



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)



*Cópia*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**EMENTA: SURTO DE COVID – COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. Adoção de medidas imediatas.**

## URGENTE!

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o n.º 031.815.772/0001-05 e com Registro no MTE sob o n.º 46207.003574/2008-80, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, neste ato representando por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer.

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** tomou conhecimento de que na Comarca de Barra de São Francisco, que atualmente está na classificação de risco alto (**Portaria SESA nº 043-R atualizado em 13/03/2021**), no momento 5 (cinco) pessoas da mesma unidade judiciária encontram-se afastadas por motivo de contaminação. Além desses, outras 3 (três) pessoas estão com suspeita de contaminação pela COVID-19.

Em razão desse fato, nos termos do art. 32 do Ato Normativo n.º 88/2020 solicitamos providências ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Fórum e também ao Prefeito Municipal para que adote as medidas urgentes para paralização de contágio.

Assim, tendo em vista esse surto da doença entre os servidores do Fórum da Comarca de Barra de São Francisco, requer de **Vossa Excelência**, como gestor do Poder Judiciário, adotar todas as medidas necessárias cabíveis ao caso.



## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Requer-se também seja **determinado ao setor psicossocial** para que promova atendimento aos servidores que testarem positivo para a covid 19, face a fragilidade do momento vivenciando.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 15 de março de 2021.

  
**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES